**Súmula da 225ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 12/09/2017 | | | Local: | Acampamento Farroupilha – “DTG Mala de Garoupa” – Lote 115 | |
| Horário de início: | | 13h30min | | Horário de encerramento: | | 15h30 |
| **PRESENÇAS** | | | | | | |
| **Comissão** | | | | | | |
| Rômulo Plentz Giralt | | | Coordenador | | | |
| Fausto Henrique Steffen | | | Coordenador Adjunto | | | |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Carla Lago | | | Secretária Executiva | | | |
| Flávio Salamoni barros da Silva | | | Assessor Jurídico | | | |
| Tales Völker | | | Gerente Geral | | | |
| William Gritti | | | Coordenador de Planejamento | | | |
| Camila Oliveira | | | Administradora – Unidade de Planejamento | | | |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Todos estão presentes no início da reunião. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Cons. Fausto solicita a inclusão do tema “II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo”, promovida pelo CAU/BR. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula é lida e aprovada por todos e assinada pelo Coordenador. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Comunicações.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há comunicados. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do dia.**
   1. **Contribuições para o Regimento Interno:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Comissão recebeu a informação do Gabinete de que o novo prazo de entrega das contribuições é 15/09.  O Coord. fala que o item que diz respeito à CPF no Regimento Interno proposto é a designação de funcionário para ser o ordenador de despesa juntamente com o Presidente, dispensando a participação do Coordenador da CPF/RS na assinatura dos documentos financeiros.  O Cons. Clóvis entende que o outro ordenador deve ser escolhido pelo Plenário e não exclusivamente pelo Presidente.  A Comissão pede que seja informado à COA/RS que o Coordenador da CPF deve seguir como ordenador de despesa.  Além disso, aponta que o início da nova Gestão deve ser considerada a partir da Plenária de Posse (1ª Plenária do ano), sendo válida até a posse da Gestão subsequente, que se dará também na 1ª Plenária do ano, sempre no 1º dia útil, conforme RI vigente.  O Coord. Rômulo diz que tratará do assunto na reunião do Conselho Diretor no dia 13/09. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

* 1. **Relatório de Gestão – Assessoria de Comunicação:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Assessora de Comunicação, Flávia Mu, não participa da reunião, mas pediu para informar que a assessoria está organizando a publicação do Relatório da Gestão 2015-2017 e, sendo assim, pede à Comissão que elabore o seu relatório e o encaminhe, preferencialmente, até a última semana de outubro.  A Comissão solicita que seja informado à Gerente Financeira e assessora da Comissão, visto que não está presente na reunião, a necessidade de elaboração do relatório, podendo utilizar as informações constantes nos relatórios dos anos anteriores.  Solicita que seja apresentado na próxima reunião para apreciação. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

* 1. **Pauta da Gerência Geral:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * + 1. **Plano de Ação 2018:**   O Gerente Geral, Tales Völker, informa que a Unidade de Planejamento está trabalhando no Plano de Ação 2018, juntamente com as Comissões e Gerências.  Fala que o CAU/BR informou que a projeção do orçamento para 2018 deve considerar o corte de aproximadamente R$ 2 milhões de reais, devido à perspectiva de diminuição da arrecadação e o aumento das despesas do CAU/RS.  Uma das ações que podem ser tomadas para a diminuição dos custos é a rescisão contratual com a Maier Contabilidade, sendo que, neste caso, o CAU absorveria o trabalho da assessoria. Para tanto, seria necessária a contratação de mais um profissional a ser alocado na Gerência Financeira. A Comissão então pede que seja feito um estudo comparativo considerando a alteração proposta pelo Gerente Geral.  Expõe que uma das sugestões do Planejamento é diminuir o número de reuniões e restringir a participação dos Conselheiros em iniciativas externas. O Cons. Clóvis concorda e diz que o número de participantes nessas iniciativas não deve ser superior a 50% dos membros da Comissão.  O Tales fala que a Unidade de Planejamento está trabalhando nessa projeção e que o material deve ser enviado ao CAU/BR até 19/09. Sendo assim, o Gerente diz que apresentará o Plano final, já com os cortes de verba realizados, na reunião da Comissão do dia 19/09.   * + 1. **Acompanhamento da execução orçamentária:**   O Coordenador William e a Administradora Camila, da Unidade de Planejamento, apresentam a planilha de execução orçamentária das Comissões. O referido relatório deve permanecer na pauta das reuniões. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

* 1. **Pauta da Gerência Administrativa:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * + 1. **Informe sobre aquisição de imóveis:**   O Gerente Tales diz que, em conversa com o proprietário do 13º pavimento, o mesmo disponibilizou a escritura do imóvel para que o CAU possa fazer uma avaliação e manifestou que, caso a proposta do CAU/RS seja interessante, ele pode negociar e considerar a venda. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

* 1. **Pauta da Gerência Financeira:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * + 1. **Retorno sobre o prazo para pagamento das diárias de reuniões aos Conselheiros:**   Considerando a ausência da Gerente Financeira, a Comissão solicita que o assunto seja pautado na próxima reunião. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Processos de cobrança de anuidades.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * Deliberação CPF-CAU/RS nº 148/2017 - Processo Anuidade de Pessoa Física nº 773: decidido pela improcedência do pedido do profissional. * Deliberação CPF-CAU/RS nº 149/2017 - Processo Anuidade de Pessoa Física nº 146: decidido pela improcedência do pedido do profissional. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Pauta para a próxima reunião.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * Pagamento de diárias aos Conselheiros; * Fechamento do Plano de ação 2018; * Transposição orçamentária; * Relatório de Gestão. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Assuntos Gerais | Encerramento.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião está encerrada. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

**Rômulo Plentz Giralt**

**Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças**